



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0558135/2023

Vistos etc.

Adoto como relatório o preâmbulo da manifestação da Diretoria-Geral (itens 1 a 5 do doc. 0557579):

1. Trata-se de procedimento administrativo com vistas a autorizar a participação das servidoras Ana Cláudia Mazetto, Ângela Cestari Martin, Ilma A. de Campos Busarello e Selma Regina da Motta no **Curso EFD-Reinf e da DCTWEB, na modalidade online**, promovido pela empresa Open Soluções Tributárias Ltda., no período de 15 a 17/3/2023.

2. Os autos foram instruídos pela Seção de Planejamento e Treinamento/CED que registrou que, em relação às ações de capacitação, o normativo vigente elenca os "cursos presenciais e a distância, os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e correlatos", apresentando a memória de cálculo para a participação dos servidores no evento (ID 0547702).

3. A Coordenadoria Orçamentária Financeira informou que o tipo da despesa foi previsto na proposta Orçamentária 2023; há disponibilidade orçamentária e o valor estimado foi comprometido (ID 0546346).

4. A análise jurídica concluiu que "tem-se, assim, como caracterizada a natureza singular da prestação, emergindo a possibilidade jurídica de contratação direta capitulada no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8666/1993" registrando na peça jurídica **a seguinte ressalva:** "2) Juntada, pro forma e fins de selo para premiação do Conselho Nacional de Justiça, do ETP e Projeto Básico da contratação;" (ID 0550794).

5. No ID 0557415 a COF certifica a juntada das peças solicitadas pela ASJUR, registrando as novas datas para realização do evento (25 a 27/04/2023).

Ao final, a Diretoria-Geral, por tudo que consta neste processado e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria TRE-MT nº 117/2018, aprovou o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico colacionados nos autos e autorizou as seguintes providências, condicionadas à ratificação presidencial:

a) A participação das servidoras Ana Cláudia Mazetto, Ângela Cestari Martin, Ilma A. de Campos Busarello e Selma Regina da Motta no Curso EFD-Reinf e da DCTWEB, na modalidade *online*, promovido pela empresa Open Soluções Tributária Ltda., no período de 25 a 27/04/2023;

b) a contratação direta Open Soluções Tributárias Ltda., CNPJ: 09.094.300/0001-51 nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão.

Por fim, e como medida subsequente e ante ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submete os autos à apreciação desta Presidência, oportunidade em que pondera

pelo(a):

a) Ratificação da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação requerida, fundamentada no artigo 25, II, c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/93, com a determinação de publicação no DJE e Diário Oficial da União-DOU, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência do artigo 26 do citado diploma legal;

b) Encaminhamento direto à Secretaria de Administração e Orçamento para publicação, emissão das vias das notas de empenho e outros processamentos, condicionados à disponibilidade orçamentária, com posterior envio à Secretaria de Gestão de Pessoas/CED para as providências de estilo.

É o relato do essencial. Decido.

Consigno, preliminarmente, que a contratação pretendida está em consonância com o Objetivo do Planejamento Estratégico deste Tribunal (2021-2026) consistente em "Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição", que refere-se ao estímulo, preparo e capacitação do corpo funcional da Justiça Eleitoral de modo a possuir habilidades e atitudes necessárias para ocupar, sempre que necessário, posições de direção e chefia, bem ainda fomentar o seu desenvolvimento pessoal, em resposta aos desafios enfrentados pela instituição.

Isso posto, com fundamento nas informações técnicas carreadas aos autos, as quais invoco por razões de decidir, a teor do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, **ratifico** a decisão da Diretoria-Geral que aprovou o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico colacionados nos autos; autorizou a participação das servidoras Ana Cláudia Mazetto, Ângela Cestari Martin, Ilma A. de Campos Busarello e Selma Regina da Motta no Curso EFD-Reinf e da DCTWEB, na modalidade *online*, no período de 25 a 27/04/2023, autorizou a contratação direta do Open Soluções Tributárias Ltda., CNPJ: 09.094.300/0001-51, em regime de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão.

Declaro que a presente despesa tem adequação e conformidade com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Determino a publicação no DEJE e no Diário Oficial da União (DOU), como condição para a eficácia dos atos, consoante exigência do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Administração e Orçamento para publicação, emissão das vias das notas de empenho e outros processamentos, condicionados à disponibilidade orçamentária, com posterior envio à Secretaria de Gestão de Pessoas/CED para as providências de estilo.

Cuiabá, 27 de março de 2023.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**,
PRESIDENTE TRE-MT, em 27/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0558135** e o código CRC **B007E58B**.